



Bloco de Esquerda

*Grupo Parlamentar*

## **Proposta de Alteração**

### **PROPOSTA DE LEI N.º 226/X**

### **ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2009**

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda apresenta a seguinte proposta de alteração ao artigo 9.º da Proposta de Lei, que passa a ter a seguinte redacção:

#### **Artigo 9.º**

#### **Investigação da criminalidade**

Com vista ao reforço da capacidade de investigação da criminalidade grave, violenta, **altamente organizada e económico-financeira**, fica o Governo autorizado a efectuar as alterações orçamentais necessárias ao reforço do orçamento da Polícia Judiciária em € **10** milhões, independentemente da classificação orgânica e funcional.

As deputadas e os deputados,